



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

PROJETO LEI APROVADO nº 113/2022

INSTITUI O DIA 20 DE JANEIRO COMO “**O DIA DO FARMACEUTICO**” NO CALENDARIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICIPIO DE ITAITUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, Estado do Pará, aprova e Eu **VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, sanciono e público a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário de Eventos oficial de datas e eventos do Município de Itaituba, O DIA DO FARMACEUTICO, a ser comemorado anualmente no dia 20 de janeiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, **Carlos Roberto Cabral Furtado**, em 24 de agosto de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 20 de setembro de 2022.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente